

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 DA COMAIV

Ao quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, foi realizada a sexta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 21/05/2024; 2) Análise inicial sobre o PA 11216/2024-79; 3) Análise inicial sobre o PA 27876/2024-17; 4) Análise e deliberação sobre o PA 25478/2022-21; 5) Análise e deliberação sobre o PA 76025/2023-35; 6) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SEFIN, SEPORTE, SEDUC, SIEDI, SESEG, SEMAM, SMS e CET. Não compareceram os representantes da SECULT e SEDS. Participou a servidora Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e o servidor Roberto Moyano da SEPREF. Iniciando os trabalhos, o presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta que trata da aprovação da ata da reunião ordinária de 21/05/2024, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou por unanimidade pela aprovação da mesma. Em seguida abordou o segundo item da pauta (PA 11216/2024-79), referente documentos apresentados pela Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda. Trata-se de documentos complementares, conforme solicitado pela COMAIV, referente à instalação provisória de Usina de Concreto durante a execução do empreendimento Navegantes Residence. A plenária deliberou que a referida instalação mitiga ainda mais os impactos causados pelo empreendimento, devendo somente ser anexado ao processo do Estudo. Terceiro item da pauta (PA 27876/2024-17), referente ao Plano de Trabalho protocolado pela Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos, referente instalação de Heliponto no referido hospital. A comissão deliberou que o mesmo seja encaminhado para análise da relatoria formada pelas seguintes secretarias: SEDURB, SEGOV, SEMAM, SIEDI, SEFIN e SESEG, sendo o relator a SEGOV. Na sequência abordou o quarto item da pauta (PA nº 25478/2022-21), que trata do TRIMMC referente acréscimo de novas edificações à otimização do layout do empreendimento Brasil Terminal Portuário – BTP. O senhor presidente apresentou minuta do Segundo Aditivo ao Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC “consolidada”, conforme sugerido pelo empreendedor e aprovada *ad referendum*. A minuta foi ratificada pela COMAIV. Ato contínuo, passou ao quinto item da pauta (PA 76025/2023-35), que trata do Plano de Trabalho do Estádio Santos Futebol Clube apresentado pela Wtorre Entretenimento e Participações Ltda. A plenária foi lembrada da emissão de Termo de Referência e cientificada de que o prazo estipulado para apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV expirou. A comissão deliberou por indeferir e arquivar o citado processo após publicação da decisão. Em seguida o presidente solicitou a inclusão de mais quatro itens a pauta: Sexto item da pauta (PA 29516/2024-22), referente ao Plano de Trabalho protocolado pela Máximo Aldana 10 Empreendimentos Ltda, referente implantação de edifício plurihabitacional e serviços na Rua Maria Máximo. A comissão deliberou que o mesmo seja encaminhado para análise da relatoria formada pelas seguintes secretarias: SEDURB, SEGOV, SEMAM, SEOBE

(SIEDI), SEINFRA (SESERP) e CET sendo o relator a SEDURB. Sétimo item da pauta (PA 5510/2024-41), processo encaminhado pela SMS referente ampliação e adequação estrutural da casamata localizada na Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos. Esclareceu-se que a estrutura é utilizada para instalação de acelerador linear necessário aos atendimentos e tratamentos de radioterapia em pacientes oncológicos. O presidente sugeriu o envio ao relator da SEGOV para considerar a medida, eventualmente, nos estudos em análise nesta comissão. Sugestão acatada pela plenária. Oitavo item da pauta (PA 34756/2021-32) processo que versa sobre moradias subnormais, em área de mangue e Área de Preservação Permanente – APP, na Travessa São Jorge. Após análise das manifestações dos órgãos competente contidas no citado processo, a COMAIV deliberou pelo envio a Defesa Civil do Município, uma vez que não há outra providência a ser tomada por esta comissão. Nono item da pauta (PA 59952/2020-20), referente solicitação de Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança – CMIV protocolada pela Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda. Considerando todos os relatórios circunstanciados apresentados, e a manifestação das Secretarias envolvidas, a COMAIV deliberou pela emissão da CMIV. Finalizando, passou ao décimo item da pauta, assuntos gerais: a secretária informou que o TRIMMC da Bunge e Citrosuco serão assinados no próximo dia dez, segunda-feira. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quinze horas e vinte minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Glaucus Renzo Farinello _____ presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.